

**Pregão 275.2019 - 925373**

2 mensagens

CADASTRO - MÁXIMO INDÚSTRIA <cadastro@maximo.ind.br>
Para: supel.omega@gmail.com

16 de agosto de 2019 08:50

Prezada Pregoeira Maria do Carmo do Prado,

Bom dia! Referente ao PE 275.2019 – 925373

1- De acordo como não encontrado no edital qual o **prazo** de envio dos documentos originais via físico e são para serem enviados após solicitação do pregoeiro ou após a sessão de disputa?

2- De acordo como não encontrado no edital qual o **prazo** de validade da proposta?

Aguardo confirmação das informações,

Certa da especial atenção no assunto,

Agradeço imensamente e aguardo breve retorno.

Atenciosamente;

Jackeline Cruz

**Equipe de Licitações ÔMEGA** <supel.omega@gmail.com>
Para: CADASTRO - MÁXIMO INDÚSTRIA <cadastro@maximo.ind.br>

16 de agosto de 2019 11:48

Senhor licitante, bom dia.

Referente ao PE 275.2019, esclarecemos suas dúvidas:

Pergunta 1- De acordo como não encontrado no edital qual o **prazo** de envio dos documentos originais via físico e são para serem enviados após solicitação do pregoeiro ou após a sessão de disputa?

Resposta: Os documentos de proposta/ habilitação deverão ser anexados no sistema Comprasnet, quando da convocação.

Não há necessidade de envio físico dos documentos, uma vez que os mesmos estarão anexados no sistema gerenciador da licitação.

Pergunta 2- De acordo como não encontrado no edital qual o **prazo** de validade da proposta?

Resposta: O prazo de validade é aquele constante no Art. 64, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, qual seja, 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas.

Atenciosamente,

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira SUPEL/ Omêga

[Texto das mensagens anteriores oculto]